



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.100/2014

Altera o Decreto nº 2.969/2013, substituindo membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, e

CONSIDERANDO, o desligamento da Servidora **Ilma Moreira Batista** da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras efetivas municipais **Suely Ferreira Nunes**, como membro titular e **Flávia Chagas de Souza Lemos**, como suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre-ES, 17 de março de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração